



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1285/2004

Em 08/06/04
Assessoria da Planário

REQUERIMENTO Nº (Da Bancada de Líderes)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a CCJE e ASSP.
Em 08/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planário

Solicita formação de Comissão Especial para acompanhamento do Projeto de Lei nº 2679 de 2003, que trata da REFORMA POLÍTICA, da Comissão Especial de Reforma Política da Câmara dos Deputados.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos dos artigos 71 e 135, III, c, do Regimento Interno desta casa, solicitamos formação de Comissão Especial para acompanhamento dos trabalhos do Projeto de Lei nº 2679 de 2003, que trata da REFORMA POLÍTICA, da Comissão Especial de Reforma Política da Câmara dos Deputados.

A presente Comissão Especial será composta por oito membros, Deputados desta Casa, tendo como período de funcionamento todo o prazo de tramitação do referido Projeto de Lei até sua votação pela Câmara dos Deputados e Senado Federal.

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
Rq 1285/04
01 CAS

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Comissão Especial de Reforma Política da Câmara dos Deputados visa a sanar alguns problemas cruciais, de longa data apontados no sistema eleitoral brasileiro, os quais afetam não apenas o comportamento dos candidatos durante as campanhas, mas também os próprios partidos políticos. Esses problemas têm, igualmente, profundos reflexos no funcionamento das Casas Legislativas, dos órgãos governamentais nos três níveis de governo e, até mesmo, no relacionamento entre os Poderes.

Entre os problemas mencionados, que requerem soluções mais urgentes, estão os seguintes:

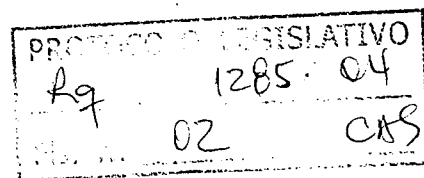


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- a. a deturpação do sistema eleitoral causada pelas coligações partidárias nas eleições proporcionais;
- b. a extrema personalização do voto nas eleições proporcionais, da qual resulta o enfraquecimento das agremiações partidárias;
- c. os crescentes custos das campanhas eleitorais, que tornam o seu financiamento dependente do poder econômico;
- d. a excessiva fragmentação do quadro partidário;
- e. as intensas migrações entre as legendas, cujas bancadas no Legislativo oscilam substancialmente ao longo das legislaturas.

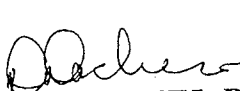
Diante do exposto, faz-se necessária a participação dos líderes das bancadas da Câmara Legislativa face a grande relevância da matéria que irá reger o processo eleitoral em futuro próximo, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

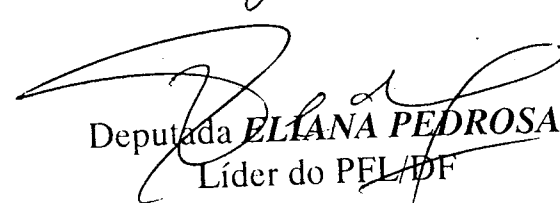
Sala das Sessões, em _____ de junho de 2004.

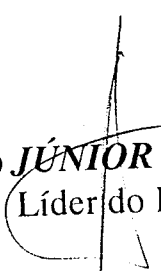



Deputado **ODILON AIRES**
Líder do PMDB/DF


Deputada **ARLETE SAMPAIO**
Líder do PT/DF


Deputado **PENIEL PACHECO**
Líder do Bloco Independente


Deputada **ELIANA PEDROSA**
Líder do PFL/DF


Deputado **JÚNIOR BRUNELLI**
Líder do PP